



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 036/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 16 de outubro de 2017

Portarias n.º 0174 a 0182

Relatório de Diárias e Passagens



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 0174/DG .....	5
PORTARIA N.º 0175/DG .....	5
PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 0176/DG .....	6
PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 0177/DG .....	6
PORTARIA N.º 0178/DG .....	7
PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 .....	7
PORTARIA N.º 0179/DG .....	7
PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 0180/DG .....	8
PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 0181/DG .....	8
PORTARIA N.º 0182/DG .....	9
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS .....	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 0174/DG

Designa substituto do Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica. A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Denison Rafael Pereira da Silva**, SIAPE 1775309, para responder pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 23/10/2017 a 10/11/2017, em virtude do afastamento do titular, **Eduardo Guilherme de Moura Paegle**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 0175/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **Oscar Henrique dos Santos**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

- ELAINE RAMIRES PINTO

- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 036/2017

Publicado em 31 de outubro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0176/DG**

Retifica portaria.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0173/DG, de 13 de outubro de 2017.

Onde se lê:

-no período de 16 a 17/10/2017.

Leia-se:

-no dia 16/10/2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 0177/DG**

Designa substituto do Coordenador de Curso Técnico em Comércio.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, SIAPE 2311030 para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 23 a 26/10/2017 em virtude do afastamento do titular, **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, SIAPE 2325074, que estará em capacitação na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 036/2017  
Publicado em 31 de outubro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

**PORTARIA N.º 0178/DG**

Designa substituta da Coordenadora de Registro Escolar.  
A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Athaliene Lima Gaudencio**, SIAPE 2115030, para responder pela Coordenação de Registro Escolares do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 23 a 31/10/2017, em virtude do afastamento da titular, Simone Sibebe Schuertz Souza, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**PORTARIA N.º 0179/DG**

Constituir Comissão responsável pela Elaboração do Calendário Escolar do Exercício 2018 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela Elaboração do Calendário Escolar do Exercício 2018 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISAAC SUTIL DA SILVA
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES
- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIA
- JOZIANE LUCAS GOMES

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 036/2017  
Publicado em 31 de outubro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017.

### PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 0180/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **Lúcia Felix Monteiro**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**

- **FERNANDA SILVA CASAL**

- **CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017.

### PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

#### PORTARIA N.º 0181/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **Carlos José Siebeneichler Filho**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

- CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS
- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- MARIANA DA SILVA SOUZA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017.

**PORTARIA N.º 0182/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de discente.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do discente **Everton de Souza Mourão**, do Curso Técnico em Comércio na Modalidade Subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

<b>CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>							
<b>RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>							
<b>PERÍODO DE 25/08/2017 a 18/10/2017</b>							
<b>Nº da Solicitação</b>	<b>Data da Solicitação</b>	<b>Período da Viagem</b>	<b>Nome do Proposto</b>	<b>Situação da Viagem</b>	<b>Empenho</b>		<b>Valor</b>
00629/17	02/08/2017	12 a 16/09/2017	Enilde Lopes Satelles	Concluída	158352264372017NE000003	Diárias	885,94
					158352264372017NE800001	Passagens	1.202,36
00633/17	03/08/2017	26/08/2017	Gisela Hahn Rosseti	Concluída	158352264372017NE000011	Diárias	1.495,40
		a 02/09/2017			158352264372017NE800001	Passagens	699,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

00751/17	02/09/2017	19 a 22/09/2017	Aldaires Aires da Silva Lima	Concluída	158352264372017NE000003	Diárias	773,86
					158352264372017NE800001	Passagens	2.454,22
00754/17	06/09/2017	18 a 24/11/2017	Maria Aparecida Alves de Medeiros	Aguardando o início do evento	158352264372017NE000011	Diárias	1.548,95
					158352264372017NE800001	Passagens	1.060,25
00966/17	18/10/2017	6 a 11/11/2017	Valério Ramalho da Silva	Aguardando o início do evento	158352264372017NE800001	Passagens	2.013,38